

266

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO: 1 - Valor do Serviço prestado: 919,37 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 101,13 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00 Valor Líquido: 818,24
INSS 10851747113	CPF 56527691653	
Documento de Identidade		
Número MG2489445	Órgão Emissor	
<p>Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 02/2020, a importância de R\$ 818,24 (Oitocentos e Dezoito Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme discriminação.</p>		
Contagem, 6 de março de 2020		LUCIMAR FERREIRA DE MELLO LOURENCO

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO: 1 - Valor do Serviço prestado: 919,37 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 101,13 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00 Valor Líquido: 818,24
INSS 10851747113	CPF 56527691653	
Documento de Identidade		
Número MG2489445	Órgão Emissor	
<p>Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 02/2020, a importância de R\$ 818,24 (Oitocentos e Dezoito Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme discriminação.</p>		
<p style="text-align: center;">Certificamos que o <input checked="" type="checkbox"/> Valor <input type="checkbox"/> Serviço</p> <p>Contagem, 6 de março de 2020</p>		LUCIMAR FERREIRA DE MELLO LOURENCO
<p>deste documento foi recebido e conferido.</p> <p style="text-align: center;"><i>mg.15902639</i></p>		

17/03/2020

Inter.net Ba.Nki_ng____CAIXA

267



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00004717-2

Conta destino: 2940 / 013 / 00048485-5

Nome destinatário: LUCIMAR FERREIRA DE M LOURENCO

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 818,24

Data de débito: 03/03/2020

Data/hora da operação: 03/03/2020 18:25:21

Código da operação: 031825

Chave de segurança: SH0AM9YN01XP45N0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gérias, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

CONTRATADO: LUCIMAR FERREIRA DE MELLO LOURENCO, brasileira, CUIDADORA, portadora do RG MG2489445 e do CPF56527691653, CTPS nº00000098105, série00619-MG e PIS de número 10851747113.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de CUIDADORA, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

Cláusula Segunda: O contrato terá vigência no período de **06/02/2020 a 10/03/2020**.

Cláusula Terceira: O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 07h00min as 17h24min com intervalo de 1h36min para descanso e alimentação.

Cláusula Quarta: O valor do presente contrato é de R\$ 1.103,24 (hum mil cento e três reais e vinte e quatro centavos) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.

Cláusula Quinta: A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

Cláusula Sexta. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 06 de fevereiro de 2020.

Lucimar Ferreira de Mello Lourenço
LUCIMAR FERREIRA DE MELLO LOURENCO
CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
DEISON ANDRADE
PRESIDENTE - CONTRATANTE

Testemunha

Testemunha